### CÂMARA DOS DEPUTADOS

# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

**DE 2025** 

Requer informação ao Ministério das Cidades sobre o novo prazo para contratação dos imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida, direcionado aos movimentos sociais e povos tradicionais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Carta Magna e do art. 226, II, cumulado com o art. 116 e 115, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requer-se que esta Casa solicite informações ao Exmo. Sr. Ministro **Jader Filho**, das Cidades, sobre o novo prazo para contratação dos imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida, direcionado aos movimentos sociais e povos tradicionais.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento busca informações acerca do novo prazo para contratação dos imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida, direcionado aos movimentos sociais e povos tradicionais<sup>1</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>UOL. Disponível em <a href="https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/02/06/governo-adia-prazo-contratacao-imoveis-minha-casa-minha-vida.htm">https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/02/06/governo-adia-prazo-contratacao-imoveis-minha-casa-minha-vida.htm</a> Acessado em 7/2/2025







### CÂMARA DOS DEPUTADOS

A moradia digna é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6°, sendo essencial para a garantia de condições de vida adequadas a todas as famílias brasileiras. O acesso à habitação de qualidade não apenas proporciona segurança e estabilidade, mas também promove desenvolvimento social e econômico, reduzindo desigualdades e fomentando a dignidade humana.

Diante disso, o Programa Minha Casa Minha Vida tem um papel crucial na oferta de moradia acessível à população de baixa renda. No entanto, recente reportagem apontou a definição de um novo prazo para a entrega das unidades habitacionais do programa, o que tem gerado grande preocupação entre associações e beneficiários. O atraso compromete não apenas o planejamento das famílias que aguardam a realização do sonho da casa própria, mas também impacta o direito básico à moradia, garantido pela legislação brasileira.

No estado do **Rio de Janeiro**, o Programa Minha Casa Minha Vida desempenha um papel fundamental na redução do déficit habitacional, atendendo a milhares de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade. No entanto, diversas obras encontram-se paralisadas ou com cronogramas indefinidos, deixando muitas famílias em uma situação de incerteza. Além disso, a falta de previsibilidade na entrega das unidades impacta diretamente os beneficiários que dependem do programa para conquistar uma moradia digna.

Diante desse cenário, e no exercício de nossa função fiscalizatória, solicitamos as seguintes informações:

- 1. Qual a justificativa para a alteração do prazo de entrega das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida e quais medidas estão sendo adotadas para minimizar os impactos aos beneficiários?
- 2. Qual é o cronograma atualizado para a entrega das unidades em cada faixa do programa e quais regiões serão priorizadas nesse processo?







## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

- 3. O governo pretende adotar medidas para garantir que os futuros cronogramas sejam cumpridos sem novos atrasos? Se sim, quais são essas medidas?
- 4. Existe previsão de aumento nos investimentos ou ajustes nos contratos para agilizar a conclusão das moradias já em fase de construção?
- 5. Como o Ministério das Cidades pretende dialogar com as associações e os beneficiários para garantir transparência e previsibilidade na execução do programa?
- 6. Quais são as medidas específicas planejadas para resolver os problemas enfrentados pelo Programa Minha Casa Minha Vida no estado do Rio de Janeiro, especialmente em relação às obras paralisadas?

Dessa forma, solicita-se que o Ministério encaminhe as respostas em meio físico e digital a esta Casa, para que seja possível avaliar a situação do programa.

Assim, pedimos o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado Federal AUREO RIBEIRO Solidariedade/RJ



